
ERRATA 02

EDITAL Nº 04/ 2023 – DMTC - BOLSAS AUDIOVISUAL

Tipo: Bolsa

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem bolsas de estudo nas categorias descritas no edital, com objetivo de incentivar a produção cultural do município de Lagoa Santa MG apoiando financeiramente, de forma exclusiva, a realização de projetos voltados à pesquisa para desenvolvimento e produção audiovisual neste município de Lagoa Santa. Visa o repasse de recursos não reembolsáveis a serem repassados a pessoas físicas, que proponham projetos de pesquisa no inciso III do art.6º da LPG. Os apoios financeiros serão pagos com recursos da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), formalizados por meio de Termo de Concessão de Bolsa.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 'Lei Paulo Gustavo', Decretos Federais nº 11.525, de 11 de maio 2023 e nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 5.061, de 20 de outubro de 2023, torna público o chamamento público para de seleção de projetos culturais para recebimento de bolsas de estudo, nos termos deste Edital.

1. Altera-se a redação do subitem 4.1. do edital, relativo a quem pode se inscrever, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

4.1. Em regra, pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural:

- I. idade conforme item 4.4. deste edital;
- II. residente no município de Lagoa Santa, há pelo menos 1(um) ano;
- III. que comprove atividades artístico culturais há pelo menos 1(um) ano;

Leia-se:

4.1. Em regra, pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural:

- I. idade conforme item 4.4. deste edital;
- II. residente no município de Lagoa Santa, há pelo menos 1(um) ano;
- III. que comprove atividades artístico culturais;

2. Altera-se o item 7.1.1 do edital, relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.1.1. O período de inscrição será do dia **13/11/2023** até às **23:59h** do dia **19/11/2023**, horário de Brasília.

Leia-se:

7.1.1. O período de inscrição será do dia **13/11/2023** até às **23:59h** do dia **23/11/2023**, horário de Brasília.



3. Altera-se o item 8.1. do edital, relativo aos documentos que devem acompanhar as autodeclarações, conforme a seguir:

Onde se lê:

8.1. O proponente, deve encaminhar, pelo Mapa Cultural de Lagoa Santa, a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição: [...]

VI. Autodeclaração para proponentes que façam jus e tenham interesse em concorrer dentro dos percentuais de pontuação extra, em conformidade com os itens 13.4.6. e 14.2.7. A autodeclaração deve ser acompanhada pelos seguintes documentos: [...]

Portfólio/Clipping do proponente, com no máximo 10 páginas, que comprove as informações apresentadas no currículo, comprovação de atuação cultural, contendo:

E. Declarações emitidas por Sindicatos representativos da categoria.

IX. Portfólio/Clipping do proponente, com no máximo 10 páginas, que comprove as informações apresentadas no currículo, comprovação de atuação cultural, contendo: [...]

Leia-se:

8.1. O proponente, deve encaminhar, pelo Mapa Cultural de Lagoa Santa, a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição: [...]

VI. Autodeclaração para proponentes que façam jus e tenham interesse em concorrer dentro dos percentuais de pontuação extra, em conformidade com os itens 13.4.6. e 14.2.7. A autodeclaração deve ser acompanhada pelos seguintes documentos: [...]

F. Autodeclaração Etnico-Racial, LGBTQIAPN+ / Carta Consubstanciada (Anexo V) para pessoa LGBTQIAPN+.

IX. Portfólio/Clipping do proponente, com no máximo, 10 páginas para proponentes, e ainda 05 páginas para integrantes do grupo/coletivo e/ou para atividades do coletivo, que comprove as informações apresentadas no currículo, comprovação de atuação cultural, contendo: [...]

4. Altera-se a redação do ANEXO III, na pontuação extra, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO III, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO [...] **PONTUAÇÃO EXTRA**
(conforme inciso VI, do item 8.1. do edital)

c	Pessoa com deficiência (PcD) [mediante apresentação de laudo médico ou declaração biopsicossocial]	2 pontos
---	--	-------------

Leia-se:

ANEXO III, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO [...] **PONTUAÇÃO EXTRA**
(conforme inciso VI, do item 8.1. do edital)

c	Pessoa com deficiência (PcD) e LGBTQIAPN+	2 pontos
---	--	-------------

5. Altera-se a redação do ANEXO V, para inclusão de pessoa LGBTQIAPN+, conforme segue:

Onde se lê:



**ANEXO V, AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ CARTA
CONSUBSTANCIADA**, (Para agentes culturais concorrentes: às cotas étnico-raciais –
negros ou indígenas) [...]

NEGRO, de cor PRETA PARDA
 INDÍGENA

Leia-se:

**ANEXO V, AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, LGBTQIAPN+ / CARTA
CONSUBSTANCIADA**

(Para agentes culturais concorrentes: às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas e à
pontuação extra para pessoas LGBTQIAPN+) [...]

NEGRO, de cor PRETA PARDA
 INDÍGENA
 LGBTQIAPN+

6. Altera-se o Anexo I , relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

Onde se lê:

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	13/11/2023 a 19/11/2023

Leia-se:

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	13/11/2023 a 23/11/2023

7. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 16 de novembro de 2023.

**Diretoria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Bem Estar Social**